

Itapissuma, 16 de abril de 2025.

PORTARIA GP Nº. 692/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Reintegrar a servidora, **EDVÂNIA GOMES DA SILVA**, Matrícula 726006, Agente Comunitária de Saúde, as suas atividades laborais após um período de licença sem vencimentos de 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

em 16 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Port. GP nº 001/2025